



## 1. IDENTIFICAÇÃO

**CÓDIGO DA DISCIPLINA:** D - 30

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 04

**PERÍODO:** 5º

**CARGA HORÁRIA SEMESTRAL:** 60

**CRÉDITO:** 04

**NOME DA DISCIPLINA:** DIREITO PROCESSUAL PENAL II

**NOME DO CURSO:** Direito

## 2. EMENTA

Prova. Sujeitos Processuais. Da Prisão e da Liberdade Provisória. Comunicação dos Atos Processuais. Procedimentos em Espécie.

## 3. OBJETIVOS

### GERAL

01. Instruir o aluno no sentido de torná-lo capaz de lidar com a doutrina, com a legislação, com a jurisprudência, segundo os preceitos teóricos;
02. Treinar o aluno, habilitando-o a colocar em prática os conhecimentos e a técnica adquiridos, tornando-o capaz de servir ao ordenamento jurídico-processual, na defesa da ordem e da paz social;

### ESPECÍFICOS

03. Habilitar o aluno para as profissões que requisitam o diploma de bacharel, tais como: a Magistratura, o Ministério Público, a Advocacia, etc.;
04. Colocar o aluno em contato com a realidade forense e atividades afins através de estágios, visitas a estabelecimentos policiais e penais, realização de júris simulados, pesquisa de doutrina e jurisprudência; outras pesquisas.

## 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### UNIDADE I – TEORIA GERAL DA PROVA.

- 1.1. Provas
- 1.2 do corpo de delito
- 1.3 das perícias
- 1.4 do interrogatório do acusado
- 1.5 da confissão
- 1.6 das perguntas ao ofendido
- 1.7 das testemunhas
- 1.8 do reconhecimento de pessoas ou coisas
- 1.9 da acareação
- 1.10 dos documentos
- 1.11 dos indícios

1.12 da busca e apreensão

## **UNIDADE II – SUJEITOS PROCESSUAIS**

2. Partes processuais

2.1. Juiz

2.2. Ministério Público

2.3. acusado e seu defensor

2.4. assistentes

2.5. funcionários da justiça

2.6. peritos e intérpretes

## **UNIDADE III – DA PRISÃO E DA LIBERDADE PROVISÓRIA**

3. Da prisão e da liberdade provisória

3.1. flagrante

3.2. preventiva

3.3. temporária

3.4. administrativa

3.5. apresentação espontânea

3.6. liberdade provisória com ou sem fiança

## **UNIDADE IV – COMUNICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS**

4. Atos Processuais

4.1 citações

4.2 intimações

## **UNIDADE V - PROCEDIMENTOS EM ESPÉCIE:**

1. Procedimento Comum ou Ordinário:

1.2. Instrução criminal

1.3. Competência do juiz singular

2. Especiais:

2.1. Procedimento dos crimes falimentares

2.2. Procedimento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos

2.3. Procedimento dos crimes contra a propriedade imaterial

3. Procedimento sumário

4. Procedimento do Júri popular

5. Dos procedimentos especiais em leis extravagantes:

5.1. Sumaríssimo - Leis nº. 9099/95 e 10.259/01

5.2. Lei de Drogas – Lei nº. 11.343/06

5.3. Lei nº. 11.340/06

## **5. PROCEDIMENTOS PEDAGÓGICOS**

Aulas expositivas; utilização de recursos tecnológicos, tais como data show e transparências; atividades práticas, concernentes na elaboração e formação de processos e procedimentos em sala, visando unir ensino teórico à prática. Dar aos alunos a oportunidade de exporem o conteúdo aprendido em sala, buscando a desenvoltura dos futuros aplicadores do Direito.

## 6. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem contemplará:

### Avaliação qualitativa

- A avaliação deve ser mais um momento no processo de ensino-aprendizagem destinado à formação do aluno, à pesquisa e ao questionamento, e não simplesmente para verificação do nível de apreensão dos conteúdos, o que, todavia, também deve ser aferido, utilizando-se para tanto dos critérios e métodos pedagógicos conhecidos para aferição do aprendizado (**critério subjetivo**).
- A avaliação envolverá, além do aproveitamento de cada aluno nas provas (**critério objetivo**), também os seguintes requisitos: assiduidade, pontualidade, dedicação, participação, interesse, uso da interdisciplinaridade, capacidade de interpretação e crítica, bem como a postura ética e compromissada na condução das atividades acadêmicas relacionadas a cada disciplina (**critério subjetivo**).

### 2. Avaliação quantitativa

- Dentro dessa perspectiva, poderão ser aplicadas provas (escritas e/ou orais), questionários (inopinados ou previamente marcados), trabalhos escritos, fichamentos de livros, dissertações sobre temas relacionados a cada disciplina, trabalhos de pesquisa (individual ou em grupo), seminários e outros métodos didático-pedagógicos de avaliação mais adequados a cada disciplina, ressaltando sempre a importância do domínio do vernáculo pátrio como importante instrumento na atividade profissional do futuro jurista/operador do direito, que será objeto de avaliação obrigatória em todas as atividades acadêmicas (**critério objetivo**).

### 3. Atribuição de nota ao aluno

- Será considerado **aprovado** na disciplina o aluno que atender, sucessivamente, aos seguintes requisitos: **a) aprovado por média** (média acima de 7,0) ou submetido à **prova final** e que obtenha a **nota mínima** necessária (média final 5,0); e, **b) não ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) de faltas não justificadas** da carga-horária total na respectiva disciplina.

## 7. BIBLIOGRAFIA

### BÁSICA

- OLIVEIRA**, Eugênio Pacelli de. Curso de processo penal. 13.ed.rev.atual. Rio de Janeiro - RJ: Lumem Juris, 2010.
- RANGEL**, Paulo. Direito processual penal. 17.ed.rev.atual.ampl. Rio de Janeiro - RJ: Lumem Juris, 2010.
- TÁVORA**, Nestor. Curso de direito processual penal. Colaboração de Rosmar Rodrigues Alencar. 4.ed.atual.ampl. Salvador - BA: Juspodivm, 2010.

**COMPLEMENTAR**

**LIMA**, Marcellus Polastri. Manual de processo penal. 4.ed. Rio de Janeiro - RJ: Lumen Juris, 2009.

**NUCCI**, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. 9.ed.rev.atul.ampl. São Paulo - SP: Revista dos tribunais, 2009

**RANGEL**, Paulo. Investigação criminal direta pelo ministério público: Visão crítica. 2. ed. rev. ampl. e atual. Rio de Janeiro -RJ: Lumem Juris, 2005.

**LOCAL:** Imperatriz-MA

**MÊS/ANO:** AGOSTO/2010

**NOME DO PROFESSOR:** MARCOS ANTONIO OLIVEIRA

**ASSINATURA DO PROFESSOR:**